



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 12/2025/FUESPI-PI/GAB/PREG
de outubro de 2025.**

TERESINA/PI, 13

PROCESSO Nº 00089.028402/2025-11

DE: FUESPI-PI/GAB/PREG

PARA: Pró-reitorias, Diretores (as) de Campi / Centro,

Memo-Circular FUESPI-PI/GAB/PREG Nº 15/2025

Teresina(PI), 13 de outubro de 2025

Assunto: Ponto Facultativo

Senhores(as) Pró-reitores, Diretores (as) de Campi / Centros,

Ao cumprimentá-los(as) e considerando a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 611/2025, de 07 de outubro de 2025, expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC /PI, assinada no dia 10/10/25, que declara ponto facultativo **no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), em alusão às comemorações do Dia do Professor**, informamos que a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, acompanhará a referida determinação no âmbito de seus Centros e Campi.

Desta forma, ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 15 de outubro de 2025, ressalvados os serviços essenciais, cuja continuidade deverá ser assegurada pelas respectivas direções.

Solicitamos que esta informação seja amplamente divulgada e encaminhada às Coordenações de cursos, para ciência e cumprimento.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar todos(as) os(as) docentes da nossa Universidade pelo seu dia, reconhecendo o compromisso, a dedicação e a relevância do trabalho docente na formação de cidadãos e no fortalecimento a educação pública de qualidade no Piauí.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL - Matr.0286150-0, Pró-Reitor(a) de Ensino e Graduação**, em 13/10/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DE CASTRO DINIZ - Matr.0332261-X, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 13/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0020658912 e o código CRC 9170922F.

Referência: Processo nº 00089.028402/2025-11

SEI nº 0020658912